



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

COLÉGIO TÉCNICO DA UFMG

ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DELIBERATIVA DO COLÉGIO TÉCNICO, REALIZADA NO DIA CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Às quatorze horas e trinta minutos do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, iniciou-se a octogésima segunda reunião ordinária da Câmara Deliberativa do Colégio Técnico da UFMG de modo virtual sob a presidência da Sra Diretora Profa. Katia Pedroso Silveira, com a presença do Sr Vice-Diretor Prof. Humberto Nobuyoshi Honda e dos seguintes representantes: NÚCLEO BÁSICO: professores Alexandre Fagundes Faria, Francis Arthuso Paiva e José Eduardo Borges Moreira, NÚCLEO PROFISSIONAL: professores Alberto de Figueiredo, Gilberto Rodrigues e Lilian Borges Brasileiro; COORDENADOR DO NAPQ/CENEX: Profa Ana Elisa Correa; GESTOR PEDAGÓGICO: Profa. Mariana Costa Duarte; SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS: Alfredo Gomes e Anne Karoline Fernandes de Matos ; DISCENTE: Maria Beatriz T. Cardoso. A Diretora, a Profa. Katia Pedroso, deu início à reunião, saudando a todos e abrindo a discussão com o seguinte ponto de pauta: **1 - APRECIÇÃO DE REFERENDO RELATIVO AO PROJETO DE PESQUISA DO PROF. JOÃO PAULINO VALE BARBOSA E INTITULADO “ANTECIPAR OBSTÁCULOS NO ENSINO DE FÍSICA PARA ESTIMULAR SUA SUPERAÇÃO”** - os documentos “Projeto de Pesquisa, Parecer sobre o projeto elaborado e assinado pelo Prof. Daniel Marchetti Maroneze e Adendo ao Projeto de Pesquisa” foram apreciados pelos membros que decidiram, por unanimidade, por referendar a aprovação do projeto. **2 - APRECIÇÃO DE REFERENDO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO SUCINTO 2020 DA PROFa. JOSICELLI CRISPIM** - A câmara referendou, por unanimidade, a aprovação ad referendum atribuída ao referido Relatório Sucinto, com base em parecer favorável emitido pela Profa. Lilian Borges Brasileiro. **3 - PEDIDO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA DOCENTE JOSICELLI CRISPIM** - foram apresentados os seguintes documentos para apreciação da CADEC: parecer sobre a progressão funcional do nível 1 para o nível 2 da Classe DI da carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico emitido pela profa. Lilian Borges Brasileiro da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente do COLTEC e Relatório Sucinto 2020. A progressão foi aprovada por unanimidade. **4 - SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA REDEDENCIAMENTO EM PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL** - A câmara aprovou por unanimidade a solicitação de anuência da Profa. Andréa Horta Machado para seu cadastramento no Programa de Mestrado Profissional em Educação e Docência - PROMESTRE/FAE/UFMG. A direção deverá emitir Carta de Anuência, como solicitado pelo programa. **5 - APRECIÇÃO DE REFERENDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA ORIENTADO PELO PROF. DR. LUCAS VINÍCIUS RIBEIRO ALVES E INTITULADO "ULTRADES - UMA BIBLIOTECA COMPUTACIONAL PARA MODELAGEM, ANÁLISE E CONTROLE DE SISTEMAS A EVENTOS DISCRETOS"** - foram apresentados os seguintes documentos para apreciação dos membros da câmara: projeto proposto para atender ao Edital 01/2020 - Programa de Iniciação Científica Voluntária, parecer sobre o projeto emitido pelo Prof. Márcio Júnior Nunes do Setor de Informática do COLTEC/UFMG e declaração de aprovação ad referendum da CADEC. A aprovação foi referendada por unanimidade. **6 - PEDIDO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO DOCENTE NATHAN AUGUSTO ZACARIAS XAVIER** - foi apresentado o seguinte documento para apreciação da CADEC: parecer sobre a progressão funcional do nível 01 para o nível 02 da Classe DI da carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico emitido pelo Prof. Helder de Figueiredo e Paula da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente do COLTEC. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **7- APRECIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DO PROF. NATHAN AUGUSTO ZACARIAS XAVIER, INTITULADO “DIGPINGAS - SOLUÇÃO**

DIGITAL DE PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO DE GÁS” - foram apresentados os seguintes documentos para apreciação da CADEC: projeto de pesquisa e parecer sobre o projeto emitido pelo Prof. Lucas Vinícius Ribeiro Alves do Setor de Núcleo de Tecnologia da Informação COLTEC/ UFMG. A aprovação se deu por unanimidade. **8A-CALENDÁRIO LETIVO 2021 PARA OS CURSOS INTEGRADOS** - após consulta aos docentes, oito membros (titulares e suplentes) da CADEC, apresentaram duas propostas de Calendário Letivo para o ano de 2021. A primeira (A) considera o uso de um fator de correção referente às atividades remotas de 15%, a segunda (B) de 20%. Após apreciação, a CADEC aprovou, por unanimidade, a proposta A. **8B - CALENDÁRIO LETIVO 2021 - PARA OS CURSOS SUBSEQUENTES** - após consulta aos docentes, oito membros (titulares e suplentes) da CADEC, apresentaram duas propostas de Calendário Letivo para os cursos subsequentes ano de 2021. A primeira (C) considera o uso de um fator de correção referente às atividades remotas de 15%, a segunda (D) de 20%. A proposta C foi aprovada, por unanimidade. **9 - CONSTITUIÇÃO DA NOVA COMISSÃO PARA AÇÕES PEDAGÓGICAS NA PANDEMIA - CAPP** - De acordo com a decisão da câmara de manutenção da CAPP aprovada na última reunião ordinária, foi deliberado, por unanimidade, que nova comissão deverá ser composta por todos os coordenadores de cursos, pela gestora pedagógica, pelos representantes do básico, Nuped/SAE e dos estudantes. **10 - SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO PARA O ANO DE 2021 DA PROFESSORA JANAINA HENRIQUES DE OLIVEIRA** - foram apresentados os seguintes documentos para apreciação da CADEC: carta de solicitação de renovação do afastamento da Profa. Janaina Henriques de Oliveira à Comissão de Qualificação do COLTEC, anuência do Setor de Língua Estrangeira assinada pela Profa Rita de Cássia Augusto, chefe do setor, carta de solicitação da Profa. Deise Prina Dutra, Professora Titular da Faculdade de Letras da UFMG e orientadora do projeto de pesquisa em questão e parecer emitido pela Comissão de Qualificação, instituída pela Portaria no 6107, de 29/10/2020 recomendando a aprovação da solicitação pelo período entre 02/03/2021 a 31/08/2021. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **11 - PEDIDO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO PROF. ANÍSIO ROGERIO BRAGA** - Após apreciação do parecer sobre a Progressão Funcional do nível 2 para o nível 3 da Classe DIV da carreira de EBTT emitido pelo Prof. Eliano de Souza Martins Freitas da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente do COLTEC, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **12 - PEDIDO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO PROF. MÁRCIO JÚNIOR NUNES:** Após apreciação do parecer sobre a progressão funcional do nível 1 para o nível 2 da Classe DI da carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico emitido pela profa. Lilian Borges Brasileiro da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente do COLTEC, o item foi retirado e indicado para nova apreciação em posterior reunião da CADEC. A decisão foi embasada na ausência de relatório sucinto 2020 e respectivo parecer. **13 - Outros - PROPOSTA DE EXTENSÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE ATIVIDADES DO MÓDULO II** - Após discussão e apreciação do documento “Contribuições do Setor de Química”, apresentado por este setor, a CADEC autorizou a ampliação, aos estudantes, o prazo de entrega das atividades do módulo II até o limite de 19 de fevereiro de 2021. A proposta foi aprovada por unanimidade. Lavro a presente ata que vai assinada por mim, Lívia Andréa F. de Souza e pelos membros presentes à reunião em que ela for lida e aprovada. Belo Horizonte, cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Andrea Figueiro de Souza, Assistente em Administração**, em 02/06/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Nobuyoshi Honda, Vice-diretor(a) de centro**, em 07/06/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Pedroso Silveira, Diretor(a)**, em 08/06/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Borges Moreira, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 08/06/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Luiz Pereira Gomes, Assistente em Administração**, em 08/06/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto do Vale Rodrigues, Professor do Magistério Superior**, em 08/06/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Borges Brasileiro, Professora do Magistério Superior**, em 08/06/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francis Arthuso Paiva, Servidor(a)**, em 08/06/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Meiriane Cristina Faria Soares Lima, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 08/06/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto de Figueiredo Gontijo, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 08/06/2021, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Fagundes Faria, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 09/06/2021, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0764331** e o código CRC **0F1C56CA**.